



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MMA Nº 335, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 19 da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e o que consta do Processo nº 02000.004262/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 18/2022**, celebrado com a empresa **AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de discos para o *Storage Huawei OceanStor 5600 v3*, com garantia mínima de 12 (doze) meses:

I - Gestor do Contrato:

- a) JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº nº 1.116.653, como Titular; e
- b) ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE nº 1.793.633, como Substituto.

II – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852, como Titular; e
- b) MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1.719.690, como Substituto.

III - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) RODRIGO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 1.177.716, como Titular; e
- b) VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.092.787, como Substituta.

IV - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1.800.675, como Titular; e
- b) ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.905.765, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência a partir da sua publicação.

ERICSSON LIMA MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ericsson Lima Macedo, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 04/01/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013866** e o código CRC **C7801988**.

Referência: Processo nº 02000.004262/2022-92

SEI nº 1013866